



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO

REF.: PROCESSO Nº 260/91

ASSUNTO: Emenda nº 001 ao PL nº 169/91

### RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores Eleutério Elias Carneiro e Ronan Pereira de Almeida, que visa alterar o Art. 2º do PL nº 169/91.

### FUNDAMENTAÇÃO

Tecnicamente a emenda não merece reparo, visto que atende o princípio da iniciativa e não fere nenhum dispositivo legal, havendo apenas um remanejamento de recursos, onde o valor global da proposta orçamentária não foi alterado.

### CONCLUSÃO

A Comissão conclui, pois, pela normal tramitação da emenda em exame.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1991.

IDEVAN VAZ DE REZENDE

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 11/11/91  
Milton Alves da Silva  
Presidente da Câmara